

GABRIEL VITOR RODRIGUES DOS SANTOS - 41659473 - 502263131  
 GABRIEL VITORINO TEIXEIRA - 38015153 - 543220291  
 GABRIEL WALACE RODRIGUES PIVA - 40974065 - 522837918  
 GABRIEL WILLIAM DE OLIVEIRA - 41168763 - 565718113  
 GABRIEL WILLIAN DA SILVA - 40676110 - 192562640  
 GABRIEL YUJI HONDA - 41520378 - 504408094  
 GABRIEL ZITNICK GUERRERO FERNANDEZ - 41272790 - 347155923  
 GABRIELA AGNES DOS SANTOS - 41451341 - 10931922410  
 GABRIELA ALVES E SOUZA - 41956338 - 281169367  
 GABRIELA AMANCIO OCUBO - 41764293 - 41455400  
 GABRIELA AMINATA MOREIRA DE SOUSA RAHEEM APENA - 42122392 - 304009003  
 GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES - 41858700 - 462361871  
 GABRIELA ARAUJO PEREIRA - 39009041 - 566516664  
 GABRIELA ASTOLPHI ROCHA - 41818857 - 438611767  
 GABRIELA BALTHAZAR CUSTODIO - 40714799 - 507238060  
 GABRIELA BARBOSA DE SA - 42058430 - 424099020  
 GABRIELA BARRETO DE SOUZA - 41259033 - 409173241  
 GABRIELA BARROS RIBEIRO - 37705130 - 474165589  
 GABRIELA BASILIO DOS ANJOS - 37640720 - 381104710  
 GABRIELA BIAGIO AGUIAR - 40351173 - 367525999  
 GABRIELA CAMILA BERNARDO - 39365425 - 124235251  
 GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS DE JESUS - 41421027 - 374878470  
 GABRIELA CONCEICAO SALES - 41974824 - 431100202  
 GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS - 38136309 - 454439854  
 GABRIELA CRISTINA GOMES MAURICIO - 41977629 - 490193407  
 GABRIELA DA SILVA XAVIER - 38731126 - 599196282  
 GABRIELA DALL ANTONIA DOS SANTOS - 38740516 - 375550288  
 GABRIELA DALLA TORRE TREVIZAN - 41670191 - 131656068  
 GABRIELA DANTAS RODRIGUES - 38991144 - 444703925  
 GABRIELA DE BRITO CARDOSO - 39673081 - 551043398  
 GABRIELA DE OLIVEIRA BRITO - 37570021 - 412332644  
 GABRIELA DIAS MENDES - 39532100 - 525849385  
 GABRIELA DO NASCIMENTO LINHARES - 41834208 - 3078479  
 GABRIELA DO NASCIMENTO MOREIRA - 39152979 - 456807457  
 GABRIELA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA - 37762877 - 4179567210  
 GABRIELA FERNANDA MENDES - 41571320 - 540895908  
 GABRIELA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS - 40952614 - 492691216  
 GABRIELA FERREIRA BRANDAO - 41794397 - 458615080  
 GABRIELA FRANCIELI BARBOSA - 38588765 - 45474836X  
 GABRIELA GOMES - 38227525 - 407093230  
 GABRIELA GON PEREZ SCAPIN - 41782690 - 489182495  
 GABRIELA GONCALVES - 41494172 - 531258671  
 GABRIELA GONCALVES DE PINHO - 39697819 - 455491525  
 GABRIELA GONCALVES PINTO - 39404820 - 534194242  
 GABRIELA HARP MENDONCA - 38719150 - 422296649  
 GABRIELA LAIANE DE ABREU SILVA - 41425971 - 541714272  
 GABRIELA LOBO DOS SANTOS - 41510550 - 46876706X  
 GABRIELA LOPES GARCIA - 40549062 - 407363476  
 GABRIELA LOPES JACOBASSI - 39634402 - 496156986  
 GABRIELA MARQUES DE OLIVEIRA - 40280683 - 483867330  
 GABRIELA MARQUES DE PAULA LEITE - 41959426 - 496638191  
 GABRIELA MELO DA CUNHA - 38793890 - 386477504  
 GABRIELA MOLINA MARQUES SARTORI - 41126467 - 437274640  
 GABRIELA MONTEIRO PAULUCCI MARTINS - 37611232 - 5583268699  
 GABRIELA MORAES DO PRADO - 39463540 - 532173387  
 GABRIELA OLIVEIRA COUTINHO - 38537621 - 201266420  
 GABRIELA PAMELA RIVELLO - 39250415 - 377790096  
 GABRIELA PASSOS DA FONSECA - 39543986 - 537015516  
 GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA - 41970462 - 443018388  
 GABRIELA RODRIGUES CAETANO DE OLIVEIRA - 41584350 - 4446440880  
 GABRIELA ROSA BARRETO - 38324032 - 204135578  
 GABRIELA ROUBADER DE SOUZA SILVA - 38658321 - 489189647  
 GABRIELA RUBIA SOUZA FERREIRA - 40143597 - 486868760  
 GABRIELA SANTOS PEREIRA - 41775805 - 158392750  
 GABRIELA SAYURI KOAKUTSU - 41917375 - 552104486  
 GABRIELA SEVERINO - 38363380 - 498684544  
 GABRIELA SOARES DA SILVA - 40584208 - 3699450574  
 GABRIELA TEIXEIRA BUENO - 38799901 - 493167079  
 GABRIELE APARECIDA FERREIRA PEREIRA - 37719408 - 5812251200  
 GABRIELE CAROLINE BUENO DA SILVA - 42074606 - 4019231130  
 GABRIELE DE LIMA LIRA - 41785827 - 376649525  
 GABRIELE LARISSA JESUS DE FREITAS - 40570681 - 588899070  
 GABRIELE SILVA CORREIA - 40837807 - 388246698  
 GABRIELI ROCHA RIBEIRO DE SIQUEIRA PEREIRA - 40019390 - 547372310  
 GABRIELLA ALMEIDA DE MORAIS - 39455068 - 35401190  
 GABRIELLA ALVES DE OLIVEIRA - 40756823 - 37729410  
 GABRIELLA ALVES TORRECILLAS - 38977516 - 423630933  
 GABRIELLA APARECIDA DA SILVA SANTOS - 40635368 - 499460236  
 GABRIELLA BISSOLI VITORINO - 38185652 - 16204630  
 GABRIELLA LOPES CAMBRAIA GOMES - 41950615 - 264454604  
 GABRIELLA LORRANE NAKAO XAVIER - 39070972 - 30384860  
 GABRIELLA LUZE NETO FERREIRA DOS SANTOS - 40465616 - 420494157  
 GABRIELLA RODRIGUES DE CAMARGO - 41539095 - 62374483800  
 GABRIELLA ROSA ALVES DE OLIVEIRA - 39644642 - 318206869  
 GABRIELLA SOARES SILVA - 38548046 - 423545905  
 GABRIELLE ALBUQUERQUE DE ABREU - 39150437 - 376033708  
 GABRIELLE CARVALHO LUCIO - 38986612 - 490137350  
 GABRIELLE CESNA - 38791218 - 508327726  
 GABRIELLE DA SILVA DOS SANTOS - 37648306 - 276711090  
 GABRIELLE GONZALEZ SIQUEIRA - 40834816 - 495336087  
 GABRIELLE LOPES SORGI - 41188799 - 508514046  
 GABRIELLE PEREIRA DAS NEVES - 41663632 - 483205539  
 GABRIELLE SILVESTRE BARBOSA - 37521926 - 543860139  
 GABRIELLE THALYA AMARAL BARUTA - 39795624 - 499559666  
 GABRIELLE TORRES DA SILVA ALVES - 37597507 - 481075884  
 GABRIELLE VIANA CAMARGO - 42084547 - 555579694  
 GABRIELLY DE AMORIM SANTOS - 37912356 - 37381138X  
 GABRIELY DE SOUZA FERREIRA CRUZ - 40139123 - 403547684  
 =====  
 TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS.....206  
 Comunicado Nº DP-104/323/19  
 A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos da TURMA 21 APROVADOS na etapa dos Exames de Saúde, realizada em

11-03-19, de acordo com o Edital nº DP-2/321/18, destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe.  
 Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no "Complexo Administrativo Cel PM Hélio Guaycuru de Carvalho", sito na Av. Cruzeiro do Sul, 260 – Canindé – São Paulo/SP, nas datas e horários abaixo relacionados, a fim de realizarem os Exames Psicológicos.  
 Data: 2-4-19, às 07h00  
 NOME R.G INSCRICAO  
 DARVEN BISPO HOMEM - 26905676-8 - 41913370  
 DAVID ALVES BATISTA - 46768365-7 - 40285995  
 DEBRET LIBNI RIBEIRO DE SOUZA - 14811550-08 - 40987868  
 DEISE PRISCILA GALLEGO - 7815141-0 - 40246582  
 DIONES LEONARDO PORTAS - 48530377-2 - 37771728  
 DOUGLAS COSTA DE SOUZA - 25822069-8 - 40847330  
 EDUARDO FICHER CATARINO - 38319046-0 - 37614886  
 EDUARDO FRANCISCO IVO - 15661416-0 - 41598571  
 EDUARDO HAMAB PEREIRA - 52276868-4 - 38414597  
 EDUARDO HARTMANN SANTO GONCALVES - 9780960-4 - 41670787  
 EDUARDO HENRIQUE DAMETO - 50380767-9 - 37790889  
 EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA - 32481616-9 - 41468678  
 EDUARDO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA - 50568512-7 - 40587770  
 EDUARDO HENRIQUE GONCALVES SILVA - 49615023-6 - 37757784  
 EDUARDO HENRIQUE ZATA - 38413872-X - 40458431  
 EDUARDO JOSE DA SILVA MORETÃO - 52578247-3 - 41118731  
 EDUARDO JUNIO GUERRA VITORINO - 44618712-4 - 41408004  
 EDUARDO LARANGEIRAS MARINHO - 52721145-X - 39289362  
 EDUARDO LIMA MOREIRA - 46607183-8 - 40555623  
 EDUARDO LOPES DOS SANTOS - 46291580-3 - 40276473  
 EDUARDO LUIZ PINHEIRO - 47915917-8 - 41379098  
 EDUARDO MARIANO SIMOES - 41373363-4 - 41774574  
 EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA MAIA - 18860589-0 - 39731731  
 EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA - 39260544-2 - 41588134  
 EDUARDO MATHEUS SILVA DAS NEVES - 36119555-2 - 39207013  
 EDUARDO MIRANDA DE ALMEIDA SALVINO - 396820657-851 - 39243265  
 EDUARDO PEREIRA DE SOUZA - 54959347-0 - 38783835  
 EDUARDO RIBEIRO DE JESUS - 210846366-6 - 41444957  
 =====  
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS:..... 28  
 Data: 2-4-19, às 13h00  
 NOME R.G INSCRICAO  
 EDUARDO ROBERTO PANIZZA JUNIOR - 47891550-0 - 37871889  
 EDUARDO RODRIGUES CAIRES DE OLIVEIRA - 37135321-X - 38178591  
 EDUARDO RODRIGUES ROCHA - 47222593-5 - 41935144  
 EDUARDO SAMIR ZANINI - 48941446-1 - 37727338  
 EDUARDO SILVA DA ROCHA - 237015938-0 - 40859355  
 EDUARDO STACIONI - 368363065-0 - 37587935  
 EDUARDO TOLEDO DA ROSA - 47126082-4 - 41432444  
 EDUARDO TOZIN CARVALHO - 41894399-0 - 38052075  
 EDVALDO BUENO DA CRUZ JUNIOR - 38403003-8 - 39514307  
 EDVALDO MATIAS DA SILVA - 447469289-9 - 37688928  
 EDVALDO ROMAO DA SILVA - 001693576-0 - 41902505  
 EDVAN DA SILVA TIMOTEO - 30668567-8 - 37528610  
 EDY JOHN SOARES SOUZA VIEGAS DA ROCHA - 43782959-5 - 37822470  
 EFANI CRISTINA DE FRANCA SILVA - 48422624-1 - 41184378  
 EFRAIM BENTO JORGE - 24467833-0 - 41731069  
 EFRAIM DA SILVA CARDOSO - 47302417-2 - 41258010  
 EFRAIN ROCHA DE SOUZA - 46166070-2 - 40979938  
 EGNER DE ALMEIDA FOGACA - 46693261-3 - 37662767  
 ELAINE CAROLINA DA SILVA - 44799186-3 - 41869249  
 ELAINE MARIA DE OLIVEIRA - 47265514-0 - 40216390  
 ELANE KESSIA DE MARIA - 2007619667-9 - 39382370  
 ELANE NICLECIA XAVIER E SILVA - 52416980-9 - 41478800  
 ELCIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - 12327667-1 - 38436892  
 ELCIO MARRA JUNIOR - 44921303-1 - 41523920  
 ELDER FERREIRA FRANCISCO DE AGUIAR - 12570520-0 - 40722597  
 ELDER DE FRANCA MOTA FERRAZ - 449631230-0 - 40057747  
 ELEN EDUARDA CASTRO VELLO - 44834581-X - 38989115  
 ELEN THAISA VICENTE FRANCISCO - 489597440-0 - 37756796  
 ELENICE DOPFER SCHMITZ - 55424568-1 - 42096561  
 ELENILSON DA CRUZ OLIVEIRA - 56590469-3 - 40335755  
 ELI ALVES BRITO - 30949543-0 - 41347080  
 ELI ALVICO DO NASCIMENTO - 53668037-1 - 41211456  
 ELI CARLOS DOS SANTOS - 472445947-0 - 39786544  
 ELI RICHMOND STRAUBE - 40070024-4 - 39788717  
 ELIABE JESUS DOS SANTOS - 1398048704-04 - 37869914  
 ELIAN EMANUEL DE AGUIAR CAMARGO - 54892157-X - 38493020  
 ELIANE CARDOSO DA SILVA - 45600344-7 - 41632435  
 ELIANE OLIVEIRA MACEDO DA SILVA - 45055712-1 - 41586085  
 ELIAS AGOSTINO DE ANDRADE - 003075668-0 - 41526325  
 ELIAS AGUIAR LOPES - 44810920-7 - 39434087  
 ELIAS BORGES DO NASCIMENTO - 42934127-1 - 41308590  
 ELIAS DE OLIVEIRA DIAS - 27224920-2 - 41944585  
 ELIAS DE SOUZA ALVES SOARES - 45939940-8 - 41283376  
 ELIAS JORGE BOUERI NETO - 38504782-4 - 37805045  
 ELIAS JUNIO BARBOSA DE AZEVEDO - 18812727-0 - 41912527  
 ELIAS ROCHA DE ABREU - 483798022-0 - 39903206  
 ELIAS RODRIGUES VALOIS - 48063787-8 - 39123707  
 ELIEBER TEODORO DA SILVA - 451514166-0 - 39517268  
 ELIENE CIRILO DOS SANTOS GIARELLI - 48436798-5 - 39249603  
 ELIEZER AUGUSTO MONTEIRO - 17310472-0 - 41986270  
 ELIJAMSON BARBOSA DOS SANTOS - 63669609-1 - 41541944  
 ELISA MARA ARRUDA FERREIRA BATISTA - 53451709-2 - 37751000  
 ELISANGELA BARBARA DOS SANTOS DIAS - 1618148320-0 - 41389824  
 ELISANGELA CELESTINO GONCALVES - 49187956-8 - 37498002  
 ELISANGELA MERMEJO BARBOSA - 48754960-0 - 38548518  
 ELISEU DE FARIAS OLIVEIRA - 3094555-0 - 37933280  
 ELISEU FERREIRA RODRIGUES - 47183722-2 - 41509099  
 ELISEU NUNES CAVALHEIRO - 36738313-5 - 37755390  
 ELISEU SOARES JUNIOR - 54255847-6 - 41175620  
 ELISNEY REIS DE BRAGA - 56290123-1 - 40531490  
 =====  
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS:..... 60  
 Data: 3-4-19, às 07h00  
 NOME R.G INSCRICAO  
 ELIVANE DA CRUZ PINHEIRO - 35885429-5 - 39954196  
 ELIVELTON LEANDRO DE ASSIS - 49884210-1 - 40844951  
 ELIZABETH RODRIGUES MARQUES DOS SANTOS - 52501868-2 - 37812190  
 ELIZEU JESUS DA COSTA - 24470456-5 - 37928660

ELIZEU VENANCIO DOS SANTOS - 42456187-6 - 37677365  
 ELLEN FERNANDA FONSECA DA SILVA - 48436041-3 - 39837491  
 ELOAN CONCEICAO DE NEGREIROS - 21755388-2 - 37787373  
 ELOIZA APARECIDA GONCALVES DAS CHAGAS - 42566208-1 - 37628135  
 ELOY VILELA MORAES FILHO - 561171579-0 - 38775719  
 ELTON BRUNO DA COSTA - 47546704-8 - 40915689  
 ELTON FELIPE DE PAIVA - 49595881-5 - 40929744  
 ELUANI VALERIA MARTINS - 44560837-7 - 40648877  
 ELVIRA CRISTINA RODRIGUES ROCHA DE OLIVEIRA - 35567823-8 - 37656180  
 ELVIS ALEKSANDER DOS SANTOS - 52116205-1 - 39036600  
 ELVIS DE OLIVEIRA CABRAL - 42909504-1 - 37835599  
 ELVIS FERNANDO SANTOS FERREIRA - 473255662-2 - 38651335  
 =====  
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS:..... 16

**EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SUPERVISOR DE ENSINO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 31, de 18, publicada em 19-04-2018, nos termos do Decreto nº 60.449, de 15-05-2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Supervisor de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso para a realização da prova, de acordo com as seguintes orientações:

- I - DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA
- 1- A prova será realizada no dia 24/03/2019 (domingo) nos municípios-sede das Diretorias de Ensino da Secretaria da Educação, observado o horário de Brasília/DF.
  - Prova Objetiva
    - 1.1 - Horário de Abertura dos portões: 07h00
    - 1.2 - Horário de Fechamento dos portões: 08h00
    - 1.3 - Duração da Prova: 4 horas
    - 1.4 - Permanência mínima em sala: 3 horas
  - Prova Dissertativa
    - 1.5 - Horário de Abertura dos portões: 13h00
    - 1.6 - Horário de Fechamento dos portões: 14h00
    - 1.7 - Duração da Prova: 3 horas
    - 1.8 - Permanência mínima em sala: 2 horas e 15 minutos
- II - LOCAIS DE PROVA

1- Os candidatos deverão chegar ao local da prova, com antecedência mínima de 60 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, não sendo admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2- As informações sobre horários e locais da prova estarão disponíveis a partir do dia 14 de março de 2019 no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na área restrita ao candidato, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1 A lista de todos os candidatos convocados, com indicação dos respectivos locais de prova, será disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br).

2.2. Não será admitida a realização da prova em local diferente ao que foi designado pelo site da Fundação VUNESP

**III- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

- 1- Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:
  - a) com caneta esferográfica de tinta preta;
  - b) munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: cédula de identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte (dentro do prazo de validade), certificado militar, passaporte;

1.1 - o candidato que não apresentar um dos documentos elencados na alínea "b" deste item não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público;

1.2- não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: protocolo de requisição de documento, carteira de reservista, certidão de nascimento ou de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23-9-1997, carteira de estudante, crachá, identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos vencidos há mais de 30 dias ou qualquer outro que não os elencados na alínea "b" deste item;

1.3 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.4 Não serão aceitos documentos apresentados digitalmente.

2- É recomendável que o candidato esteja munido do comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento), caso consultas adicionais ou comprovação da inscrição sejam requeridas pelo Coordenador local.

3- O candidato, cujo documento de identificação gerar dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação, ou que esteja de posse de boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos), será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Fundação VUNESP.

3.1 Na ocorrência do previsto no item 3, o candidato fará a prova condicionalmente.

4- No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de convocação, a Fundação VUNESP procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

4.1 A inclusão de que trata o item anterior, será realizada de forma condicional, não gerando expectativa de direito sobre a participação no Concurso Público, e será analisada na fase de julgamento da Prova, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.2 Constatada a impertinência da inclusão condicional, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5- O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na data prevista de 26 de março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br), na Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br).

**IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1- É imprescindível que os candidatos tenham conhecimento, na íntegra, do Edital SE nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2018, retificado em 07/12/2018.

2- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3- Os candidatos com deferimento de atendimento especial, amamentação e doenças com medidas profiláticas, no dia da prova, deverão solicitar a presença do Coordenador na entrada do prédio, para as devidas providências.

4- No ato de realização das provas, serão entregues ao candidato os cadernos de prova e uma única folha de respostas, que deve ser assinada e onde serão marcadas as respostas, com caneta esferográfica de tinta preta.

5- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6- O candidato deve assinalar apenas uma alternativa por questão na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da Prova Objetiva. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de prova.

7 - Os prejuízos advindos do preenchimento incorreto de qualquer campo da Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.1 A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição por motivo de erro de preenchimento por parte do candidato.

7.2 Não serão computadas questões não respondidas, tampouco questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8 - Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de prova.

9 - O Caderno da Prova Dissertativa conterá 4 questões e será o único documento válido para a avaliação. O rascunho será de preenchimento facultativo e não será considerada para a avaliação.

9.1 As respostas da Prova Dissertativa deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, a fim de que, eventualmente o candidato não seja prejudicado na avaliação por parte da Banca Examinadora.

9.2 Nenhuma folha de rascunho e/ou texto definitivo da prova dissertativa poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra e/ou marca que identifiquem o candidato, sob pena de anulação da prova.

9.3 É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou qualquer material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à parte dissertativa da prova.

9.4 Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte ou resposta definitiva – diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para a resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

9.5 O Caderno da Prova Dissertativa, cuja produção do texto é de responsabilidade do candidato, deverá ser entregue integralmente ao final da prova, ao fiscal da sala.

9.6 Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de Candidato com Deficiência, com impossibilidade de confecção do texto. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Fundação VUNESP, devidamente treinado, para o qual deve ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10 - Não será permitido: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos; a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações; e o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

11 - O candidato não poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova sem a companhia de um fiscal.

12 - O tempo mínimo de permanência em sala é de a) 3 horas para a Prova Objetiva;

b) 2 horas e quinze minutos para a Prova Dissertativa.

13 - Se, após a prova, for constatado que o candidato utilizou processos ilícitos (por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico, de investigação policial ou qualquer outra forma), sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

14 - Recomenda-se que no dia da prova o candidato não leve equipamentos eletrônicos ou objetos semelhantes.

15 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados por todos os candidatos antes do início da prova.

16 - Os pertences pessoais dos candidatos serão acomodados em local e forma a serem indicados pelo fiscal da sala de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

16.1 No caso específico de aparelho celular, após desligado, deverá ser retirada a bateria no caso que for possível e acondicionado em embalagem plástica opaca com lacre inviolável fornecida pelo fiscal da sala de prova e acomodado embaixo da carteira. É recomendável que a embalagem fornecida para o acondicionamento do aparelho somente seja rompida após a saída do candidato do local de prova.

16.1.1 Caso o celular toque durante a realização da prova, independente do motivo, o candidato